



CÂMARA MUNICIPAL  
LUZIÂNIA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.471 de 20 de outubro de 2011.**  
Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior

“Dá denominação a Rua 20 do Parque Alvorada I, de Rua **Raimundo Bernardo dos Santos** e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Raimundo Bernardo dos Santos** a atual Rua 20 localizada no Parque Alvorada I.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas indicativas com a denominação proposta.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

  
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – Presidente

  
EDNA A. ALVES DOS SANTOS – 1ª Secretária

  
NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR 2º Secretário